



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar, Bairro do Recife, Recife – PE – CEP: 50030-902
 Fones: (81) 3225-3434 / 3225-3435 – e-mail: sa@trt6.jus.br

JOAO
ADRIANO
PINHEIRO DE
SOUSA
18/10/2022 12:54

REFERÊNCIA: PROAD nº 19.623/2022

ASSUNTO: Aquisição de material gráfico e promocional.

Senhora Coordenadora da CCS,

Encaminho o proad em tela para elaboração e juntada dos documentos relativos à fase de planejamento da contratação, de forma a garantir que a contratação pretendida gere o resultado mais vantajoso para a Administração, considerando que a demanda em comento consta na versão preliminar do Plano de Contratações Anual - exercício 2023.

Importante registrar que a unidade requisitante deverá zelar pela correta e tempestiva instrução do processo, observando os modelos de artefatos e procedimentos padronizados pelo Tribunal, entre outras medidas necessárias à mitigação de riscos que possam comprometer a efetividade de eventual contratação.

Solicito, ainda, corrigir erro material no quadro "2 - Identificação da Demanda", no campo "Descrição Sucinta" do Documento de Formalização da Demanda.

Atenciosamente,

Recife, 18 de outubro de 2022.

Assinado Eletronicamente

JOÃO ADRIANO PINHEIRO DE SOUSA

Coordenadoria de Governança de Contratações e de Obras
 Secretaria Administrativa
 TRT da 6ª Região



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 – Identificação da Unidade Demandante

<i>Unidade Demandante</i>	<i>Coordenadoria de comunicação Social</i>		
<i>Responsável pela Unidade</i>	<i>Maria Eduarda Vaz de Oliveira Correa Lima</i>	<i>Matrícula</i>	<i>7100</i>
<i>E-mail da Unidade</i>	<i>mariaeduarda.vaz@trt6.bus.br</i>	<i>Telefone</i>	<i>3225-3215</i>

2 – Identificação da Demanda

<i>Descrição Sucinta</i>	Registro de preços para aquisição de material gráfico e promocional para a gestão de 2023/2024, objetivando aquisição futura.		
<i>Quantidade Estimada</i>	36 itens		
<i>Fonte de Recursos</i>	Programa: 02.131.0033.219I.0026 - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública no Estado de Pernambuco P.O.:0000 - Publicidade Institucional e de Utilidade Pública E.D.: 3390.30 - Material de Consumo	<i>Estimativa de Valor</i>	<i>R\$ 83.000,00</i>
<i>Data para Contratação</i>	<i>outubro/2023</i>	<i>Grau de Prioridade</i>	<i>Baixa</i>

3 – Justificativa da Necessidade da Contratação

A inexistência no TRT6 de um parque gráfico que possa atender à demanda volumosa de impressos indispensáveis à divulgação da imagem e das informações oficiais da instituição – exigência sobremaneira acrescida pela Resolução CSJT 80/2011 – torna necessária a contratação de empresa especializada em serviços gráficos e no fornecimento de acessórios afins.



4 – Resultados Pretendidos

Tipo de Resultado	Sim	Não	Detalhamento (mensurar, se possível).
<i>Melhoria em serviços ou infraestrutura</i>			
<i>Melhoria de controle e/ou redução de riscos</i>			
<i>Manutenção de serviços ou infraestrutura</i>			
<i>Ganho de produtividade</i>			
<i>Redução de esforço</i>			
<i>Redução de custo</i>			
<i>Atendimento à exigência legal ou administrativa</i>	x		Art. 5º, inciso XIV, da Constituição Federal/88, a Lei 12.527/2011 e as Resoluções 215/2015 e 265/2018 do CNJ, que tratam do direito ao acesso à informação; Art. 1º da Resolução 80/2011, que trata da importância de fortalecer a imagem institucional da Justiça do Trabalho.
<i>Outros (especificar)</i>			

5 – Restrições para Atendimento da Demanda

Tipo de Restrição	Sim	Não	Detalhamento
<i>Limitação de prazo</i>	x		<i>A contratação deve ser iniciada ao término da vigência da ARP 2022/2023, como está em fase de homologação, sugerimos outubro/2023 o mês provável da nova contratação para o período 2023/2024.</i>
<i>Limitação de custo</i>	x		<i>PAC 2023/PAC 2024</i>
<i>Limitação de equipe da área demandante</i>			
<i>Outras (especificar)</i>			



6 – Vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD

Sem vinculação.

7 – Alinhamento Estratégico

7.1 – Indique os objetivos estratégicos aos quais a contratação se alinha.

Objetivo Estratégico Institucional	
x	<i>Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais</i>
x	<i>Promover o trabalho decente e a sustentabilidade</i>
	<i>Garantir a duração razoável do processo</i>
x	<i>Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados</i>
	<i>Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas</i>
	<i>Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas</i>
	<i>Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica</i>
	<i>Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira</i>
	<i>Incrementar modelo de Gestão de Pessoas</i>
	<i>Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados</i>
	<i>Aprimorar a infraestrutura física, material, de TIC e de segurança institucional</i>

7.2 – Detalhe como a contratação está alinhada aos objetivos indicados no item anterior, citando, inclusive, a sua eventual previsão em projetos, planos de ação, planos diretores, táticos ou de gestão.

7.2.1 Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais: Aperfeiçoar os processos de comunicação com foco na divulgação e disseminação das competências institucionais, estratégias e políticas públicas implantadas, e resultado da Justiça do Trabalho para a sociedade, visando fortalecer a transparência e a sua imagem.

7.2.2 Promover ambientes de trabalho seguros e protegidos; assegurar a dignidade do trabalhador; zelar pela não discriminação; o combate ao trabalho infantil, bem como a gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos, visando o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Organização das Nações Unidas – Agenda 2030.

7.2.3 Promover mecanismos de integridade e transparência em relação aos atos de gestão praticados, garantindo-se alinhamento entre a estratégia corporativa e prioridades de gestão às despesas de maior impacto orçamentário e a boa e regular aplicação dos recursos públicos.



8 – Indicação de servidor da unidade demandante para participação no planejamento da contratação

<i>Servidor para Participar do Planejamento</i>	<i>Helen de Albuquerque Moreira Falcão</i>	<i>Matrícula</i>	30860003031
<i>E-mail do Servidor</i>	<i>helen.falcao@trt6.jus.br</i>	<i>Telefone</i>	3225-3214
<i>Servidor para Participar do Planejamento</i>	<i>Cybelle Lustosa de Paula</i>	<i>Matrícula</i>	2165
<i>E-mail do Servidor</i>	<i>cybelle.lustosa@trt6.jus.br</i>	<i>Telefone</i>	3225-3214
<i>Servidor para Participar do Planejamento</i>	<i>Simone Duarte Freire</i>	<i>Matrícula</i>	00003467
<i>E-mail do Servidor</i>	<i>simone.duarte@trt6.jus.br</i>	<i>Telefone</i>	3225-3214

Recife, 19 de outubro de 2022

Maria Eduarda Vaz de Oliveira Correa Lima
Coordenadoria de Comunicação Social

